



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.018/2019, de 23 de dezembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar alienação de bens municipais e dá outras providências

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação dos bens imóveis descritos no Anexo Único desta Lei, nos moldes do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O resultado financeiro da alienação dos bens imóveis, mencionados no *caput*, será depositado em conta bancária própria, a ser aberta com esta específica finalidade, autorizada a aplicação em despesas de capital e nos regimes de previdência social, geral ou própria dos servidores públicos.

Art. 2º. Os lotes urbanos a serem vendidos por meio da presente autorização legislativa, só poderão ser vendidos se estiverem:

I - devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

II - localizados em loteamentos que estejam regulares em relação à porcentagem de área pública exigida no art. 12, §3º, inciso II, alínea 'c', item '1' do Plano Diretor Urbano, Rural e Ambiental.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade.
Data supra.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Anexo Único
Relação de Imóveis Destinados à Alienação

	Endereço/Dimensões/Contorno	Registro	Valor Avaliação
01	Rua 04, Qd. 02, Lt. 10, São Jorge I Frente : 21,99m p/ Rua 04 Fundo : 22,16m p/ Área Domínio GO-239 Lado Direito : 20,57m p/ Lote 11 Lado Esquerdo : 23,22m p/ Lote 09 Chanfro : 00,00m Área Total : 481,74m ²	Matrícula nº 0412 Livro 2-E Fls. 70	RS 450,00/m ²
02	Rua 12 de Dezembro, Qd. 24, Lt. 6B, Centro Frente : 29,93m p/ Rua 12 de Dezembro Fundo : 28,50m p/ APM 18 Lado Direito : 09,66m p/ Rua das Araras Lado Esquerdo : 30,74m p/ Lote 06A Chanfro : 6,96m Área Total : 467,71m ²	Matrícula nº 4.028 Livro 2/Fichas de Registro de Imóveis	RS 300,00/m ²
03	Rua 12 de Dezembro, Qd. 24, Lt. 6A, Centro Frente : 16,66m p/ Rua 12 de Dezembro Fundo : 16,93m p/ APM 18 Lado Direito : 30,74m p/ Lote 6B Lado Esquerdo : 29,13m p/ Lote 06 Chanfro : 00,00m Área Total : 466,33m ²	Matrícula nº 4.027 Livro 2/Fichas de Registro de Imóveis	RS 300,00/m ²
04	Av. Ary Valadão Filho, Qd. 47-A, Lt. 6, Centro Frente : 12,65m p/ Av. Ary Valadão Filho Fundo : 12,65m p/ Área Cúpulas Saint Germain/IAPA Lado Direito : 40,00m p/ Área Remanescente Lado Esquerdo : 40,00m p/ Lote 07 Chanfro : 00,00m Área Total : 506,00m ²	Matrícula nº 4.277 Livro 2/Fichas de Registro de Imóveis	RS 450,00/m ²



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

		Registro CRI	Valor Avaliação
05	Av. Ary Valadão Filho, Qd. 47-A, Lt. 7, Centro Frente : 13,75m p/ Av. Ary Valadão Filho Fundo : 13,75m p/ Área Cúpulas Saint Germain/IAPA Lado Direito : 40,00m p/ Lote 05 Lado Esquerdo : 40,00m p/ Lote 07 Chanfro : 00,00m Área Total : 550,00m²	Matrícula nº 4.278 Livro 2/Fichas de Registro de Imóveis	RS 450,00/m²
06	Av. Ary Valadão Filho, Qd. 47-A, Lt. 8, Centro Frente : 10,00m p/ Av. Ary Valadão Filho Fundo : 13,75m p/ Área Cúpulas Saint Germain/IAPA Lado Direito : 40,00m p/ Lote 07 Lado Esquerdo : 40,00m p/ Lote 15 B Chanfro : 7,07m Área Total : 587,50m²	Matrícula nº 4.279 Livro 2/Fichas de Registro de Imóveis	RS 450,00/m²